



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.108, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição da CMAC-Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização do Município de Naviraí/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização entre o Hospital Municipal de Naviraí** com a interveniência da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MS, sendo composta pelos seguintes membros, para o exercício de 01(um) ano:

I - Secretaria de Estado de Saúde/MS:

Titular: Blair Antonio de Faria – Auditor Estadual de Saúde

Suplente: Sandro Arthur Beilner – Auditor Estadual de Saúde

II - Hospital Municipal de Naviraí/MS:

Titular: Erica Cristina dos Santos - Gerente de Núcleo Administrativo do Hospital Municipal;

Suplente: Camila Baranzelli – Farmacêutico/Bioquímico.

Titular: Felipe Scalco Manzano – Médico;

Suplente: Michella Correa Franciscati – Coordenadora de Enfermagem;

III - Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Aníbal da Silva Bezerra – Membro do Conselho Municipal de Saúde

Suplente: Tânia Regina de Moraes – Membro do Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

IV - Gerencia Municipal de Saúde:

Titular: Flaviany Maria Enedino da Silva - Gerente de Núcleo de Agendamento e Regulação;

Suplente: Rosineide Barbosa da Silva Touro – Gerente de Equipe de Ouvidoria Geral da Saúde;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 86, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de dezembro de 2019.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2504 DE 19/12/2019